

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

RELATÓRIO DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2022

Conforme determinado, apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR**, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2022.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros obtidos do Banco do Brasil, Agência: 0130, Conta: 6.223-5.

1.2

Mês:	Valor Recebido em R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	1.478.390,93	20/01/2022	Duodécimo
Fevereiro	1.478.390,93	18/02/2022	Duodécimo
Março	1.478.390,93	18/03/2022	Duodécimo
Abril	1.478.390,93	20/04/2022	Duodécimo
Maio	1.478.390,93	20/05/2022	Duodécimo
Junho	1.478.390,93	20/06/2022	Duodécimo
Julho	1.478.390,93	20/07/2022	Duodécimo
Agosto	1.478.390,93	19/08/2022	Duodécimo
Setembro	1.478.390,93	20/09/2022	Duodécimo
Outubro	1.478.390,93	20/10/2022	Duodécimo
Novembro	1.478.390,93	18/11/2022	Duodécimo
Dezembro	1.478.390,93	20/12/2022	Duodécimo
Total	17.740.691,16		

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2022: R\$ 153.137,75.

1.1.2 - Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conc. Bancária: R\$ 153.137,75.

1.3 — Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2022, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 104.946,76 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 18.806,90.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,99% de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, 308.339 habitantes (censo do IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita é de 5,00%. Logo, o Legislativo se posiciona aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 — Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70,00% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo no patamar de 65,66%.

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/58, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 1,37% sobre a receita total do município.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

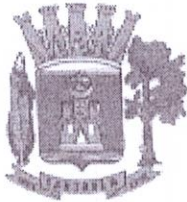
Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 60,00% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, R\$ 18.742,91, foi obedecido, pois esta previsto o valor de R\$ 13.565,25.

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2022 correspondendo a 1,37% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6,00% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea 'a' da LRF.

3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

4 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2022 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação.

5 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2022 houve exoneração e investidura nos cargos de assessor legislativo e assessor da presidência.

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2022.

5.1— Contratações Temporárias:

Houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2022.

5.2 — Revisões e aumentos de remunerações:

Não houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2022.

6 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santarém, durante o Exercício Financeiro de 2022 o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR**, não havendo substituições no período.

Santarém em 08 de agosto de 2023


SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da CMS


ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

Centenas CEP/PA 10.401.2

